



Município de Laranjeiras do Sul

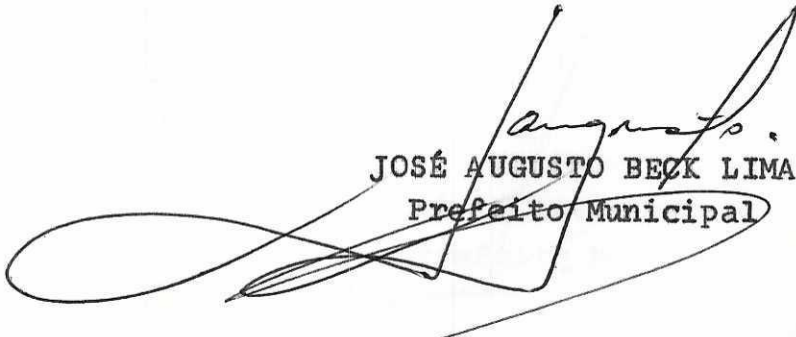
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 113/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13, item V, da Lei nº 28/91 e combinado com o Artigo 129, letra D, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de segundo turno, as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 1º de Abril de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NIVEL</u>
Adriana Southier	Professora	04
Cleusa de Fátima Quadros	Professora	02
Lourdes Zeni Zacchi	Professora	04
Maria Noeli Nunes	Professora	02
Maria Soeli Zocche	Professora	04
Noeli de Fátima Lange	Professora	06
Rosemari Godinho	Professora	01

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Abril de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal